



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

CONTRATO Nº 04/2026
Dispensa de Licitação Nº 004/2026
Processo Administrativo Nº 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.522.029/0001-08 com sede na Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, centro, canavieira/PI, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.347.733-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa

L SALES JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.666.076/0001-06**, Inscrição Estadual nº **19.731.403-1**, com sede na Rua Defala Attem, 520A, Centro, Floriano/PI, CEP 64.800-110, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LINDOMAR SALES JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº **073.629.753-76**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é Aquisição de equipamentos, periféricos, peças de reposição e suprimentos de informática, destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Canavieira – PI, conforme especificações, quantidades e valores a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB WI-FI	REALTEK	AU25	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
2	BATERIA NOBREAK 12V 7 AH	ELGIN	ALARF12V7AH	15	R\$ 132,00	R\$ 1.980,00
3	ESTABILIZADOR 300W	TS SHARA	9101	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00
4	ESTABILIZADOR 1000	TS SHARA	9006	3	R\$ 643,50	R\$ 1.930,50
5	ESTABILIZADOR 1500	TS SHARA	9009	3	R\$ 836,00	R\$ 2.508,00
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	GOLDEN	GM16N11/8	10	R\$ 293,10	R\$ 2.931,00
7	FONTE ATX	KANUP	KP-517	15	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00
8	MONITOR 21,5	VXPRO	VX215G	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
9	MOUSE USB	MULTILASER	MO300	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
10	NO-BREAK 720VA	INTELBRAS	XNB 720	4	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
11	NO-BREAK 1200VA	TS SHARA	4502	2	R\$ 1.223,00	R\$ 2.446,00
12	PÓ DE TONER	HIGH FUSION	HF 1100	20	R\$ 256,02	R\$ 5.120,40
13	SSD 240 GB	MACROVIP	MC240GB	8	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA**

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

14	SSD 480 GB	MACROVIP	MC480GB	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
15	TECLADO USB	KANUP	KP-2044	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00
16	TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP 7065 DN	EVOLUT	TN420	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
17	MICROFONE	ELEPHANT	M-58	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
18	CAIXA DE CABO DE REDE 305M	PROELETRONIC	CAT-5E	10	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
19	CABO DE IMPRESSORA USB	MFL	USB-B	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
20	BATERIA 12V PARA MICROFONE	ELGIN	9V	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
21	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB	SEAGATE	STEA1000400	5	R\$ 563,50	R\$ 2.817,50
22	FILTRO DE LINHA C/ 06 TOMADAS	PAROSFLUX	19BR 6T	6	R\$ 65,39	R\$ 392,34
23	PILHAS DESCARTÁVEIS AA	DURACEL	MN-1500	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
24	PILHAS DESCARTÁVEIS AAA	ELGIN	82352	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
25	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL P/ NOTEBOOK	CROWLEY	DNC-669	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
26	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL KYOCERA	PREMIUM	TK-1175	20	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
27	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL BROTHER	PREMIUM	TN2340	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
VALOR TOTAL:						R\$ 62.714,74

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 62.714,74 (sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**.

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os produtos em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço da Câmara Municipal de Canavieira/PI, em dias úteis, no horário de expediente.



CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Fornecer os produtos em perfeitas condições de uso, novos, sem uso anterior, em conformidade com as especificações da proposta.
- 5.2.** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.
- 5.3.** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos de fabricação.
- 5.4.** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 5.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste contrato.
- 6.2.** Fiscalizar a execução do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos produtos entregues.
- 6.3.** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade observada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA 7ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA sujeitará a mesma às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária Orçamento Geral da Câmara Municipal de Canavieira – PI para o ano de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Canavieira/PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Canavieira/PI, 06 de fevereiro de 2026.

ABDON RAMOS SILVA

MEDEIROS:02334773301

Assinado de forma digital por ABDON

RAMOS SILVA MEDEIROS:02334773301

Dados: 2026.02.06 12:48:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA/PI

CONTRATANTE

L SALES JUNIOR

LTDA:36666076000106

Assinado de forma digital por L SALES

JUNIOR LTDA:36666076000106

Dados: 2026.02.06 12:57:27 -03'00'

L SALES JUNIOR LTDA

LINDOMAR SALES JUNIOR

CONTRATADA